



**EDITAL Nº 002/2026 – CONDADO/PE
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de diversos cargos do Município de Condado/PE, considerando a homologação do referido certame por meio do Decreto Municipal nº 032/2024, de 14 de junho de 2024, bem como a aptidão constatada na Junta Médica Oficial, para que assumam suas respectivas funções nos termos da legislação vigente.

TABELA DESCRITIVA DOS NOMEADOS:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
Anna Cláudia de Sousa Cabral Sales	Enfermeira Plantonista	03º	***036.284**
Cristiana Barbosa da Silva Feliciano	Enfermeira Plantonista	04º	***281.884**
Emmily Thayná Xavier de Oliveira (PCD)	Enfermeira Plantonista	81º	***610.324**
Lorena Guerra Moura Dantas	Farmacêutica	04º	***410.804**
José Clécio Nascimento da Silva	Professor II - Ciências	03º	***382.484**
Karina Yres Fernandes	Professor II - História	03º	***744.114**
Claudia Laís Balbino Vale de Morais	Professor II - História	04º	***406.224**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO, CONDADO - PE, CEP 55940-000
FONE: (81) 3642-1031, CNPJ 10.150.068/0001-00, SITE: WWW.CONDADO.PE.GOV.BR
E-MAIL: GABINETE.PMC.PE@GMAIL.COM, ASCOMCONDADOPE@GMAIL.COM



Lilian Tavares da Silva	Professor I	41º	***295.154**
Juliana Dávila Lucena do Ó Silva	Professor I	45º	***659.234**
Edcléison Galdino Ramos de Oliveira	Professor I	46º	***742.324**
Valter da Rocha Moura	Assistente Administrativo	15º	***732.744**
Glaucio Guilherme Martins Aleixo	Auxiliar de Serviços	21º	***059.734**
Jamilton Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços	22º	***401.564**

Art. 2º – Sendo assim, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os candidatos aprovados, conforme descrito na tabela acima, considerando sua aprovação no certame e a aptidão nos exames admissionais, **ficam CONVOCADOS PARA A CERIMÔNIA DE POSSE, que será realizada no dia 03 de agosto de 2026, às 10h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Condado.**

Art. 3º – O não comparecimento no prazo legal implicará na **perda do direito à posse**, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 30 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Condado – PE